



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Protocolo nº 25.0.000009988-3

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2022

3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 033/2022, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e OI S.A (CNPJ 76.535.764/0001-43) para Serviços continuados de telefonia fixa comutada (STFC) (Lote 11).

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR), órgão público estadual independente, CNPJ nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1.908, Centro Cívico, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, CPF nº ***.178.388-**, nomeado pelo Decreto Estadual (PR) nº 5.541/2024, publicado no Diário Oficial do Paraná nº 11.644, de 22/04/2024,

RESOLVE celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 033/2022 nos termos do que consta no processo em epígrafe e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis, de acordo com as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão de reajuste do valor do Contrato em epígrafe com base na variação acumulada do Índice de Serviços de Telecomunicações – IST (ANATEL), referente ao período de março de 2024 a fevereiro de 2025, no percentual de 4,97%, sobre os preços atualizados pelo 2º Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A aplicação do reajuste contratual objeto deste Termo encontra respaldo nos arts. 40, inc. XI, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 c/c arts. 112, § 12, e 115 da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007 e consta expressamente na Cláusula QUARTA do Contrato nº 033/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1. O valor **unitário** do contrato passa de **R\$ 7.634,93 (sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos)** para **R\$ 8.014,19 (oito mil quatorze reais e dezenove centavos)**.

3.2. Os novos valores unitários são apresentados no Anexo I.

3.3. O valor máximo estimado deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 4.551,12 (quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e doze centavos)**, que abrange o período entre o início dos efeitos financeiros e a data prevista para o término do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS FINANCEIROS

4.1. A aplicação deste reajuste contratual tem efeitos financeiros a partir de **27/07/2025**, conforme Contrato nº 033/2022.

4.2. A vigência deste Termo de Apostilamento inicia-se a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ressalvados os efeitos financeiros retroativos indicados na Cláusula 4.1.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Para as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Apostilamento, indica-se a disponibilidade de recursos na seguinte Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e em seus termos aditivos subsequentes, com exceção das cláusulas atualizadas por meio deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico da DPE-PR e no Portal da Transparência no sítio oficial da DPE-PR, nos termos do disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e no art. 110 da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007.

A CONTRATANTE assina o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura^[1].

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

TESTEMUNHAS:

Nome/CPF:

Nome/CPF:

Anexo I

Lote	Item	Descrição/Especificação - CONTRATO 033/2022 - PE Nº 1741/2021	Quantidade	Acréscimo (1TA)	Valor unitário Atual	Mensal Contratado (A)	REAJUSTE 2025 ÍNDICE 4,97%		Valor mensal do reajuste (B-A)
							Valor unitário reajustado	Valor mensal reajustado (B)	
11	1	Ligação Local de Fixo para Fixo - NR = Linhas Analógicas	1.440	360	R\$ 0,1030	R\$ 185,40	R\$ 0,1081	R\$ 194,58	R\$ 9,18
	2	Ligação Local de Fixo para Móvel (VC1) - NR = Linhas Analógicas	2.160	540	R\$ 0,9124	R\$ 2.463,48	R\$ 0,9577	R\$ 2.585,79	R\$ 122,31
	3	Ligação de Fixo para móvel (VC2) - NR = Linhas Analógicas	480	120	R\$ 1,8038	R\$ 1.082,28	R\$ 1,8934	R\$ 1.136,04	R\$ 53,76
	4	Ligação de Fixo para móvel (VC3) - NR = Linhas Analógicas	360	90	R\$ 1,8038	R\$ 811,71	R\$ 1,8934	R\$ 852,03	R\$ 40,32
	5	Ligação de Fixo para Fixo (LDN) - NR = Linhas Analógicas	360	90	R\$ 0,6612	R\$ 297,54	R\$ 0,6941	R\$ 312,35	R\$ 14,81

6	Ligação de Fixo para Fixo (LDN) - NR = Linhas Analógicas R1 A R7	180	45	R\$ 9,4740	R\$ 2.131,65	R\$ 9,9449	R\$ 2.237,60	R\$ 105,95
8	Assinatura Básica - NR = Linhas Analógicas	6	2	R\$ 88,38	R\$ 662,85	R\$ 92,77	R\$ 695,78	R\$ 32,93
				R\$ 103,1382	R\$ 7.634,91	R\$ 108,26	R\$ 8.014,17	R\$ 379,26

[1] A data da assinatura corresponde à data em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.



Documento assinado digitalmente por **GUNTHER FURTADO, Analista da Defensoria Pública**, em 28/11/2025, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **LORENA TERESINHA FRIGO, Analista da Defensoria Pública**, em 28/11/2025, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 28/11/2025, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0201882** e o código CRC **1644CF32**.

25.0.000009988-3

0201882v8



Nota de Reserva

Encerrado até Outubro

Identificação

Unidade Gestora 076000 - FADEP		Documento 2025NR000287	Emissão 17/11/25
Tipo de Reserva PRÉ EMPENHO	Tipo Alteração	NR Original	Valor 1.957,47

Detalhamento

Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
LME	30 - Serviço e Utilities
Processo	25.0.000009988-3

Observação

Serviços continuados de telefonia fixa comutada CNPJ: 76.535.764/0001-43 OI SA





DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 942
Disponibilização: 28/11/2025
Publicação: 28/11/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 33/2022 (Pregão Eletrônico nº 1741/2021 – SEAP)

Reajuste 2025

Processo SEI: 25.0.000009988-3

Contratada: OI S.A (CNPJ nº 76.535.764/0001-43).

Objeto: Reajuste 2025 de contrato cujo objeto são serviços continuados de telefonia fixa comutada (Lote 11).

Índice: Índice de Serviços de Telecomunicações – IST (ANATEL), no percentual de 4,97%, cujo período de variação corresponde a 03/2024 a 02/2025, do modo como calculado no AVISO DOS SEAP 12/2025.

Valor Máximo Estimado: R\$ R\$ 4.551,12 (quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e doze centavos).

Vigência: A vigência deste Termo de Apostilamento inicia-se a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, acompanhando a vigência atual do contrato.

Efeitos financeiros: A data base é 27/07/2025.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações.

Fundamento legal: arts. 40, inc. XI, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 c/c arts. 112, § 12, e 115 da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007 e consta expressamente na Cláusula QUARTA do Contrato nº 033/2022.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 28/11/2025, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0201885** e o código CRC **932AAB48**.

25.0.000009988-3

0201885v4